MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis

EDITAL PRENAE N.º 139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS 2025

2ª Retificação do Edital e Convocação para ajustes na opção do curso – Exclusivo para candidatos ao curso de Informática – campus Monte Castelo e Campus Coelho Neto e Curso de Design de Móveis – Campus Monte Castelo

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª Retificação do Edital PRENAE Nº 107/2024, de 19 de agosto de 2024, contendo as normas, procedimentos e os prazos para a realização obrigatória da troca de curso, exclusivamente para os candidatos inscritos aos Curso de Informática – Campus Monte Castelo e Coelho Neto e Curso de Design de Móveis – Campus Monte Castelo, que ocorrerá, nos termos deste Edital.

1. Fica **cancelada** a oferta do **curso de Informática, na forma Integrada ao Ensino Médio dos Campi Monte Castelo e Coelho Neto,** como decorrência de sua extinção, sendo substituído pelo curso **Desenvolvimento de Sistemas.**
 1.1 O Técnico em **Desenvolvimento de Sistemas** está habilitado para:

 - Entender o funcionamento do computador, das tecnologias empregadas e de suas aplicações;
 - Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento;
 - Modelar, implementar e manter banco de dados;
 - Realizar testes de software;
 - Manter registros para análise e refinamento de resultados;
 - Elaborar documentações de sistemas;
 - Realizar modelagem de aplicações computacionais;

- Realizar avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas;
- Executar manutenção de programas de computadores e suporte técnico;
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas;
- Acompanhar as inovações tecnológicas para solução de problemas.

1.2. Em virtude do cancelamento da oferta dos cursos mencionados nos itens 1 deste edital, os candidatos inscritos nos referidos cursos poderão escolher uma das opções a seguir:

a. transferir sua inscrição para curso Técnico em Desenvolvimento de Sistema – Integrado ao Ensino Médio, no campus correspondente;
b. transferir sua inscrição para qualquer outro curso no mesmo campus; ou
c. cancelar sua inscrição.

2. Fica **cancelada** a oferta do **curso de Design de Móveis, na forma Integrada ao Ensino Médio, do Campus Monte Castelo**, como decorrência de sua extinção, sendo substituído pelo curso de **Design de Interiores.**

2.1 O Técnico em **Design de Interiores** está habilitado para:

- Desenvolver, coordenar e executar projetos de interiores, seguindo normas técnicas,
- com atenção à propriedade intelectual, acessibilidade, usabilidade e sustentabilidade;
- Criar, desenvolver e viabilizar a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, de vitrines e exposições;
- Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos técnicos;
- Planejar e organizar o espaço, com base nos estudos ergonômicos, estéticos e funcionais;
- Identificar elementos básicos para a concepção projetual dos espaços internos habitados;
- Representar os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional;
- Aplicar métodos de representação gráfica;
- Orientar e coordenar a execução dos serviços de montagem de mobiliários e equipamentos em ambientes;
- Desenvolver comunicação clara entre pares e contribuir para a gestão e solução de problemas.

2.2. Em virtude do cancelamento da oferta do curso mencionado no item 2 deste edital, os candidatos inscritos no referido curso poderão escolher uma das opções a seguir:

a. transferir sua inscrição para curso Técnico em Design de Interiores - Integrado ao Ensino Médio, no campus Monte Castelo;
b. transferir sua inscrição para qualquer outro curso no mesmo campus; ou
c. cancelar sua inscrição.

3. No período de **13 a 19 de setembro de 2024**, o **candidato** poderá **solicitar a troca de inscrição inicial,** seguindo as orientações a seguir:
 a. Entrar na Área do Candidato informando número de inscrição e chave de acesso;
 b. Acionar a opção **"Solicitar Troca de Inscrição Inicial"**;
 c. Informar sua escolha, conforme as indicações dos itens 1.2 ou 2.2 deste Edital.

4. O candidato que não realizar o procedimento descrito no item 3, dentro do prazo estabelecido, terá a sua inscrição automaticamente transferida para a opção A, descrita nos itens 1.2 ou 2.2, conforme o curso em questão.

5. Quaisquer dúvidas ou informações sobre este Edital poderão ser enviadas para os e-mails: acessodiscente@ifma.edu.br ou acessodiscente@fadex.org.br.

6. Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões relacionadas ao presente Processo Seletivo Público.

São Luís, 11 de setembro de 2024

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES
Data: 11/09/2024 17:35:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maron Stanley Silva Oliveira Gomes

Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis

Instituto Federal do Maranhão